



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requerimento solicitando informações a respeito da retirada das cadeiras da recepção na UPA Central, Praça IV Centenário, antiga FAISA e determinar urgentes providências para corrigir essa situação, colocando novas cadeiras destinadas aos pacientes e acompanhantes

Conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei Orgânica do Município

Senhor Presidente

Na recepção da UPA Central, foram relatados diversas situações vivenciadas por pessoas doentes, idosos, gestantes, crianças, portadores de necessidades especiais que precisam aguardar atendimento no setor de recepção da UPA Central e no local não há bancos ou cadeiras, ficando os pacientes na fila, em pé, sem condições de contar com o mínimo de conforto,

As informações dão-nos conta que haviam cadeiras no local e que foram retiradas, ficando a recepção sem condições de atender as pessoas que necessitam atendimento médico e precisam ficar em pé, aguardando e muitas devido às condições de saúde sentam no chão da unidade, na sujeira.

Ante o exposto

Requeremos à Mesa, ouvido o douto Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito solicitando urgentes providências na reposição das cadeiras do setor de recepção da UPA Central, considerando que não há mais bancos ou cadeiras para que os pacientes e acompanhantes possam se sentar enquanto aguardam atendimento, e que na falta das cadeiras algumas pessoas, devido ao estado de fraqueza e doença, estão sentando no chão sujo, algo que não pode acontecer jamais.

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 19 de março de 2024.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350031003500330030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

**Ver. Lucas Zacarias
VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350031003500330030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.